



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

PUBLICADO NO MURAL DE
PUBLICAÇÕES OFICIAIS DA
PREFEITURA MUNICIPAL

Em: 21 / 01 / 22

Reg. Nº: 31 / 2021

Gláucia Almeida
Assinatura

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2021

"Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2021, da Prefeitura Municipal de Água Boa - MT."

O Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Sr. **MARIANO KOLANCKIEWICZ FILHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados para admissão no Serviço Público os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2021, constantes no Anexo I deste Edital de Convocação;

Art. 2º. Os candidatos classificados e ora convocados neste Edital deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal na Gerencia de Pessoal e Recursos Humanos.

Art. 3º. Para a tomada de posse no cargo público, o classificado deverá apresentar **01** (uma) via das seguintes documentações:

- a) Cópia da cédula de identidade (RG);
- b) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- c) Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- d) Cópia da CNH (Conforme o cargo e se exigido);
- e) Cópia de reservista ou documento equivalente (sexo masculino);
- f) Cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- g) Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores;
- h) Cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos e/ou declaração de frequência escolar dos filhos de 05 anos até 14 anos;
- i) Cópia de certificado de escolaridade exigida pelo cargo;
- j) Cópia da carteira profissional no caso de profissão regulamentada com quitação da anuidade 2021;
- k) Cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se possuir);
- l) Cópia do comprovante de residência ou declaração de residência atualizada;
- m) Declaração de não aposentado por invalidez e disponibilidade de horário;
- n) Declaração de não acumulo de cargo público;
- o) Declaração de bens;
- p) Atestado médico Admissional expedido por médico do trabalho;
- R) Atestado psicológico com profissional do município
- S) Conta Salário/corrente Bradesco



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Exames necessários:

- Hepatites virais
- Hemograma
- Glicemia
- Tipagem sanguínea

Para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais (masculino), Auxiliar de Serviços Diversos (feminino), Apoio Administrativo Educacional, deverão apresentar exame de radiografia da coluna para o Médico do Trabalho que após avaliação deste emitirá o Atestado Admissional;

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital Nº. 001/2021.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias corridos, será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Água Boa/MT, 20 de janeiro de 2022.

MARIANO
KOLANKIEWICZ
FILHO:92847676015

Assinado de forma digital por
MARIANO KOLANKIEWICZ
FILHO:92847676015
Dados: 2022.01.20 11:00:38
-03'00'

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito

SEBASTIAO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração

JULIANA R. DE SOUZA KOLANKIEWICZ
Secretaria Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2021

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARGO: VISITADOR

CANDIDATO	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
EDINEIA MARIA HAMESTER	05/12/1987	3,00	14º

Água Boa/MT, 20 de janeiro de 2022.

MARIANO
KOLANKIEWICZ
FILHO:92847676015

Assinado de forma digital por
MARIANO KOLANKIEWICZ
FILHO:92847676015
Dados: 2022.01.20 11:01:12
-03'00'

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito

SEBASTIAO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração

JULIANA R. DE SOUZA KOLANKIEWICZ
Secretária Municipal de Assistência Social